PORTARIA Nº 90/2025

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE previstas no Estatuto Social.

Considerando o disposto nos processos NUP 21022.000173/2025-14 (SUITE), o PE20210005 e a necessidade de apuração de condutas internas que ensejaram possíveis danos à administração pública.

RESOLVE:

Art. 1° Criar Comissão destinada a apuração de condutas e irregularidades com a consequente responsabilização administrativa de servidor(es), em vista do atraso prologando do processo licitatório PE20210005, cujos os membros são os seguintes:

PRESIDENTE

Rosanne Bezerra Silva

Diretora Administrativa Financeira (DIAFI)

MEMBRO

Dalva Uchôa Lima de Medeiros

Supervisora do Núcleo de Gestão Financeira (NUGEF)

MEMBRO

Narciso Pessoa Mont Alverne Frota

Diretor de Planejamento (DIPLA)

Documento assinado eletronicamente por: HEBERT DOS SANTOS LIMA em 18/09/2025, às 15:28 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 938F-97B0-3AD8-DB92.

Art. 2º A referida comissão deverá ser instalada imediatamente após a publicação da portaria e deverá emitir parecer em 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, caso necessário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 86/2025 e outras disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Maracanaú-CE, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por: HEBERT DOS SANTOS LIMA em 18/09/2025, às 15:28 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 938F-97B0-3AD8-DB92.
SUITE